

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE (CE).



De Itapajé (CE)., para Pentecoste (CE)., aos 06 de julho de 2020.

Exma. Sra.

Ivinakagila Bezerra de Almeida

M.D. Presidente da comissão permanente de licitação do Município de Pentecoste (CE).

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.04.20-TP-ADM

E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada no procedimento licitatório sob comento, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de costume, a presença de V. S. interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, insurgindo-se contra a sua inabilitação no Curso da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.04-TP-ADM**, em face de r. decisão que a considerou inabilitada na disputa, nos termos do artigo 109, I, "a" da Lei 8.666/93, ocasião em que **REQUER** que seja este Pleito Recursal recebido e devidamente processado, remetendo-se a Autoridade Competente para seu julgamento, como se verá no presente recurso administrativo:

1. PRELIMINARMENTE – Da Tempestividade do Recurso Administrativo

O presente **RECURSO** é tempestivo, pois está devidamente apresentado no prazo legal de 05(cinco) dias úteis, consoante prazo recursal, a partir da publicação previsto na alínea "a", inciso I do art. 109 da lei 8.666/93. A data da publicação de resultado fase de habilitação se deu no dia 30 de junho de 2020, sendo hoje dia 06 de julho de 2020. Vê-se que o recurso é tempestivo.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº137 | FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2020 | 101

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000/2020-PP - A Comissão Permanente de Licitação anuncia aos interessados o Resultado da Classificação das Propostas de Preço referente a Contratação de serviços de recuperação de pavimentação e urbanização de áreas públicas, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itapajé. CONTRA: EMPRESAS CLASSE: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; VA. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP; E2 CONSTRUTORA LTDA; NELLENGEM SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA CONSTRUTORA ANDALUZA EPP; J. E. EMPREENDIMENTOS EIRELI; EMPRESA DESIGNASSISTÊNCIAS CONSTRUTORA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; EMPRESAS VENDEDORAS: Lote 03. TERÇA CONSTRUTORA LTDA, R\$ 2.268.212,43 (Dois Milhões, Setecentos e Alzequidécimo e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Lote 02. J. E. EMPREENDIMENTOS EIRELI, R\$ 3.248.068,37 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Lote 01. SUEZ CONSTRUÇÃO. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitação vigente. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3667.1133. Inza Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP - PRELÍCIO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2020-PP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-PP originária do Processo de Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1304.01/2020-PP, que tem como OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Material de Limpeza, Desinfecção e Esterilização, destinados a suprir as necessidades do Curso Especializado de Odontologia (CEO), de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE. OBJETO do Curso Especializado de Odontologia (CEO), de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE. EMPRESA CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. NO VALOR DE R\$ 9.233,99 E CUPAME CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. FUNDAMENTAR LEGAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. FUNDAMENTAR LEGAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. COM RECURSOS EM 02. PREÇOS DO CPM. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE ALMEIDA, 12 (Dona) menor, a partir da data de assinatura. PEDRO AUGUSTO SALES FERNANDES - SECRETÁRIO EXECUTIVO MARACANAU-CE, 06 DE JUNHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU - EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATAS Nº 1304.01/2020-PP E Nº 1304.01/2020-PP - PRELÍCIO ELETRÔNICO Nº 1304.01/2020-PP. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATAS Nº 1304.01/2020-PP. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, Material de Limpeza, Desinfecção e Esterilização, destinados a suprir as necessidades do Curso Especializado de Odontologia (CEO), de Responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú-CE. EMPRESA CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. NO VALOR DE R\$ 9.233,99 E CUPAME CONTRATADA: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. FUNDAMENTAR LEGAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. FUNDAMENTAR LEGAL: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA. NO VALOR DE R\$ 11.201,00. COM RECURSOS EM 02. PREÇOS DO CPM. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. ENDEREÇO: AV. JOSÉ DE ALMEIDA, 12 (Dona) menor, a partir da data de assinatura. PEDRO AUGUSTO SALES FERNANDES - SECRETÁRIO EXECUTIVO MARACANAU-CE, 06 DE JUNHO DE 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.04.20-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de passagens metálicas na localidade de Maracá no Município de Pentecoste. Empresas habilitadas: 01 - E2 Construções e Serviços; 02 - T&E Industrial Soluções em Engenharia; 03 - Sertão Construções e Serviços e Locações LTDA; 04 - Prato Empreendimentos, Incorporações e Serviços LTDA; 05 - Bruno José Samir Silva EIRELI; 06 - PFS Serviços de Construção e Comércio LTDA; 07 - E2 Construções e Serviços LTDA; 08 - Construtora Prata EIRELI; 09 - Dinamis Construções e Incorporações LTDA; 10 - E2 Construções e Serviços LTDA; 11 - Construtora Empreendimentos; 12 - Construtora Prata EIRELI; 13 - Dinamis Construções e Incorporações LTDA; 14 - Carvalhu Construções e Serviços e Locações EIRELI; 15 - E2 Construções e Serviços LTDA; 16 - Apis Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI; 17 - Alva Construções e Serviços; 18 - E2 Construções e Serviços LTDA; 19 - J&S Engenharia e Consultoria EIRELI; 20 - P&M Engenharia LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitação. Caso não haja interposição de recursos os envelopes propostos de preços serão abertos no dia 06 de julho de 2020, às 09:00 horas no sala da comissão de licitação. Pentecoste (CE), 29 de junho de 2020. Ivinakagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.

*Recebi obra
08. 07. 2020
Irina Kagiya*



Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vahid de Fereuz Paulino
Socio-Proprietario
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

A Douta Comissão declarou como inabilitada a empresa **E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, porém esta decisão não pode ser acolhida pois os fundamentos legais e jurídicos não foram observados pelo nobre julgador, com se demonstrará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 2145

2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O provimento do presente recurso é um imperativo dos fatos e do direito, eis que a r. decisão recorrida não aplicou corretamente as normas jurídico-substantivas pertinentes à matéria, razão pela qual se propugna pela sua imediata reforma.

3. SINOPSE DOS FATOS

Participou a Recorrente do Certame Licitatório sussograpado, fadando-se sumariamente inabilitada por descumprimento ao Item 4.2.4.2. Vejamos na íntegra o teor do aludido item, bem como o texto transcrito na ata de julgamento de habilitação:

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.4.1 - Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**. Comprovação da PROPONENTE possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), reconhecido pelo CREA, detentor de atestado ou acervo técnico, que comprove a execução dos serviços, compatível em características com o objeto da presente licitação.

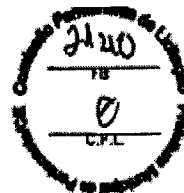
I - Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

Texto da ata de resultado de habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



serviços, compatível em características com o objeto da licitação, conforme determina o item 4.2.4.2 do edital. Por apresentar a Garantia de proposta incompleta visto que não consta registro da seguradora junto à SUSEP e comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento, conforme item 4.2.5.3, §3º do edital. **10 - E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não comprovar a capacitação técnico-profissional, considerando que o atestado ou acervo técnico apresentado não comprova a execução dos serviços, compatível em características com o objeto da licitação, conforme determina o item 4.2.4.2 do edital.

Nesta oportunidade, frisamos que ao juízo jurídico fático da Lei de licitações a inabilitação da empresa recorrente decorreu do equívoco, rigor e formalismo excessivo na interpretação e aplicação das normas editalícias, realizada de modo incompatível com os ditames insculpidos na Lei Federal 8.666/93, desvirtuando o processo licitatório e ignorando o seu principal objetivo de buscar a proposta mais vantajosa e ampliação da competitividade.

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vanleyel Ferreira Paullir.
Socio-Proprietario
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

Como podemos notar, há menção à similaridade, vejamos agora o que diz a Lei maior das Licitações Públicas (Lei 8666/93).

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitará-se à:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas às exigências a: (Inclusão dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacidade técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes, emitidas estas exclusivamente às parcerias de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Inclusão dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (vetado). (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) (vetado). (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) (vetado). (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcerias de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Inclusão dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de aptidão ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas às instalações de cantinas, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e de declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 7º (vetado). (Inclusão dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - (vetado). (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - (vetado). (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela administração. (Inclusão pela Lei nº 8.883, de 1994)

Como podemos ver, na Lei 8666/93 prevê a similaridade dos Atestados de Capacidade Técnica no Parágrafo 3º do Caput do Art. 30.

Dessa forma, o excesso rigor e formalismo afigura-se abusivo e ilegal, cerceando de maneira indevida a Competitividade da Disputa, prejudicando os cofres públicos, conforme na sequência será robustamente demonstrado:

4. DA ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO QUE REPUTOU INABILITADA A RECORRENTE E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.04.20-TP-ADM, da Prefeitura Municipal de Pentecoste (CE), através da Comissão Permanente de Licitação designada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MARIZEIRA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE (CE).

Excelentíssima julgadora, O edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.05.04.20-TP-ADM, encontra-se amplamente equivocada em julgar a recorrente inabilitada por não comprovar a capacitação técnico-profissional, considerando que o atestado ou acervo técnico apresentado não comprova a execução dos serviços.

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vanderlei Ferreira Paulino
Sócio-Proprietário
CPF 924.460.513-91

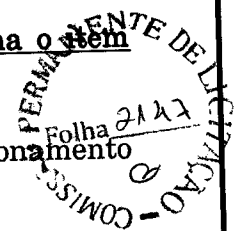
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 2146

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

compatível em características com o objeto da licitação, conforme determina o item 4.2.4.2 do edital.

Para esclarecer melhor a questão de "similaridade" vejamos o posicionamento recente do Tribunal de Contas da União – TCU:



Acórdão 449/2017 – Plenário | Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais.

Acórdão 1891/2016 – Plenário | Ministro Marcos Bemquerer

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra.

Acórdão 1168/2016 – Plenário | Ministro Bruno Dantas

Nas contratações de serviços de terceirização (serviços contínuos prestados mediante dedicação exclusiva da mão de obra), os atestados de capacidade técnica devem, em regra, comprovar a habilidade da licitante na gestão de mão de obra.

Acórdão 553/2106 – Plenário | Ministro Vital do Rego

Nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a aptidão da licitante na gestão de mão de obra, e não na execução de serviços idênticos aos do objeto licitado, sendo imprescindível motivar tecnicamente as situações excepcionais.

Acórdão 679/2015 – Plenário – TCU

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Representação formulada pela empresa Automação Industrial Ltda. – Automind noticiando a ocorrência de possíveis irregularidades na Concorrência 22/2014, promovida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, que teriam restringido o caráter competitivo do certame.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro no art. 237, inciso VII, c/c art. 235, do Regimento Interno do TCU, e art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, conhecer da presente Representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. com fulcro no art. 276, § 5º, do Regimento Interno/TCU, revogar a medida cautelar preliminarmente adotada nestes autos;

4

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vanderlei Ferreira Pauletti
Sócio Proprietário
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

9.3. com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, dar ciência a Codevasf que:

9.3.1. a exigência contida no subitem 4.2.2.3, alínea d.1, do instrumento convocatório da Concorrência 22/2014 não guarda conformidade com o disposto no art. 30, § 3º, da Lei de Licitações e com a jurisprudência deste Tribunal, sendo certo que sempre deve ser admitida a comprovação de aptidão por meio de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior àquela objeto do certame;(grifo nosso)

9.3.2. (...);

9.4. (...); e

9.5. arquivar o processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU

Acórdão 2382/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator)

O art. 30, inciso II, da Lei no 8.666/1993, estabelece que comprovação de aptidão para desempenho de atividade deve ser pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação.

A melhor exegese da norma e a de que a referida comprovação de aptidão deva ser demonstrada exclusivamente mediante a comprovação de serviços similares. (grifo nosso)

Nesse sentido, o § 5º do referido art. 30, veda a exigência de comprovação de aptidão com quaisquer limitações não previstas na Lei que inibam a participação na licitação.

Além jurisprudência, vamos ver a opinião de alguns doutrinadores sobre esse assunto:

Mestre Marçal Justen Filho em "Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos" – 1ª Edição AIDE Editora – Rio de Janeiro, 1993.

"É Proibido rejeitar atestados, ainda que não se refiram exatamente ao mesmo objeto licitado, quando versarem sobre obras ou serviços similares e de complexidade equivalente ou superior. A Similitude será avaliada segundo critérios técnicos, sem margem de liberdade para a administração."

Ainda, Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 11ª edição, pag. 336, ao comentar o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, que trata da qualificação profissional do licitante:

"Vale insistir acerca da inconstitucionalidade de exigências excessivas, no tocante à qualificação técnica. Observe-se que a natureza do requisito é incompatível com a disciplina precisa, minuciosa e exaustiva por parte da Lei. É impossível deixar de remeter à avaliação da Administração a fixação dos requisitos de habilitação técnica. Essa competência discricionária não pode ser utilizada para frustrar a vontade

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vanderlei Ferreiro Paulin.
Socio-Proprietario
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

constitucional de garantir o mais amplo acesso de licitantes, tal como já exposto acima. A Administração apenas está autorizada a estabelecer exigências aptas a evidenciar a execução anterior de objeto similar. (...)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 21/49

Já O Saudoso Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro leciona que:

“Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.”

Veremos agora o que diz a nossa lei maior, ela impôs um limite nas exigências de Habilitação em licitações públicas.

Inciso XXI do Artigo 37 da Constituição Federal.

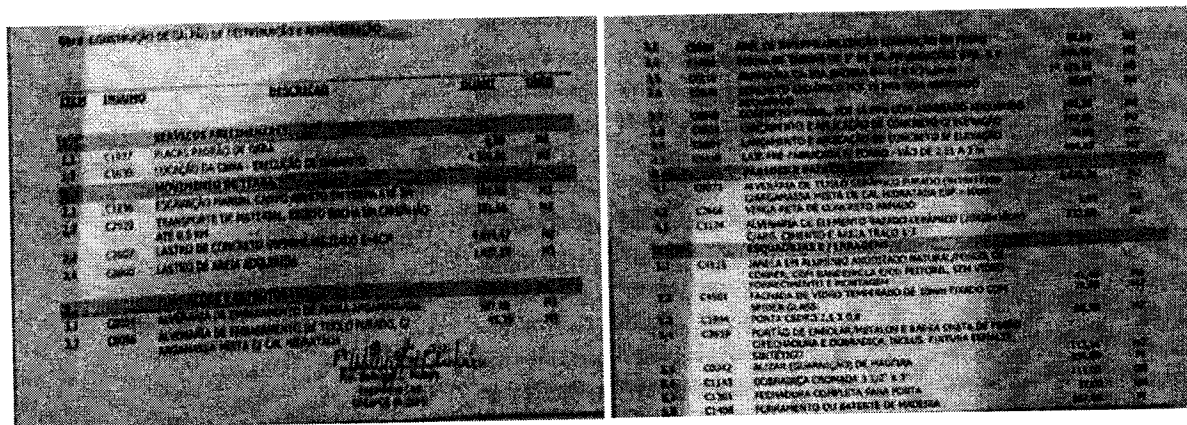
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

I [...]

XXI – as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública ... , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Conforme se vê, a decisão imposta não encontra respaldo na lei, razão pela qual a r. CPL considerou equivocadamente a empresa recorrente INABILITADA, destarte, afrontando a lei, os princípios e a jurisprudência pátria.

A **E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** comprovou a sua capacidade técnica-profissional, apresentando seus atestados/acervos técnicos, obedecendo todos os parâmetros recomendados pela Lei de licitações, bem como ofertando serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, oferecendo a capacidade técnica profissional necessária para a sua fiel e digna participação no certame. Segue abaixo imagem dos **ATESTADOS APRESENTADOS**:



6

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vandeley Ferreira Paulino
Sócio Proprietário
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA Construções e Serviços Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
01.01	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.02	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.03	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.04	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.05	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.06	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.07	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.08	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.09	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.10	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.11	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.12	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.13	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.14	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.15	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.16	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.17	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.18	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.19	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.20	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.21	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.22	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.23	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.24	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.25	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.26	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.27	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.28	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.29	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.30	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.31	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.32	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.33	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.34	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.35	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.36	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.37	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.38	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.39	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.40	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.41	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.42	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.43	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.44	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.45	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.46	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.47	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.48	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.49	RELAÇÃO DE PREÇOS				
01.50	RELAÇÃO DE PREÇOS				

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Sr. _____, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, declaro que sou responsável técnico pelo projeto de _____, elaborado por mim ou sob minha supervisão, e que atendo integralmente aos requisitos exigidos no Edital nº _____, de _____, para a execução dos serviços constantes no item _____ do referido Edital.

Assinatura: _____
Data: _____

PRESENCIAMENTE DELIBERADO
folha 2150
COMISSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.01	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.02	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.03	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.04	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.05	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.06	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.07	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.08	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.09	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.10	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.11	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.12	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.13	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.14	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.15	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.16	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.17	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.18	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.19	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.20	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.21	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.22	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.23	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.24	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.25	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.26	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.27	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.28	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.29	RELAÇÃO DE PREÇOS				
02.30	RELAÇÃO DE PREÇOS				

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Sr. _____, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, declaro que sou responsável técnico pelo projeto de _____, elaborado por mim ou sob minha supervisão, e que atendo integralmente aos requisitos exigidos no Edital nº _____, de _____, para a execução dos serviços constantes no item _____ do referido Edital.

Assinatura: _____
Data: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.01	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.02	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.03	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.04	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.05	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.06	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.07	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.08	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.09	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.10	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.11	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.12	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.13	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.14	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.15	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.16	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.17	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.18	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.19	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.20	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.21	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.22	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.23	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.24	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.25	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.26	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.27	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.28	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.29	RELAÇÃO DE PREÇOS				
03.30	RELAÇÃO DE PREÇOS				

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Sr. _____, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura nº _____, declaro que sou responsável técnico pelo projeto de _____, elaborado por mim ou sob minha supervisão, e que atendo integralmente aos requisitos exigidos no Edital nº _____, de _____, para a execução dos serviços constantes no item _____ do referido Edital.

Assinatura: _____
Data: _____

Logo, comprova-se cabalmente que os Atestados técnicos apresentados, atendem e amparam integralmente em todos os seus termos a capacitação técnica-profissional da recorrente no certame sussografado. A empresa recorrente por meio de seu profissional tem ampla capacidade técnica para se habilitar e executar os serviços objeto do presente pleito, por isso, deve-se observar os itens do teor dos atestados apresentados, pois os mesmos atendem largamente os requisitos necessários para a execução, em virtude da sua similaridade. Ademais, a de se concordar nobre julgadora, que a sua tese de prematuramente retirar a empresa recorrente do certame por falta de capacidade técnica profissional é um tanto incoerente e devo lembra-la que no direito administrativo só se é permitido fazer o que a Lei prevê. Logo, a decisão investida por inabilitar **E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** está fadada ao insucesso, bem como a argumentação apresentada pela julgadora está fundamentada

7

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco Vanderlei Ferreira Paultr.
Sócio Proprietário
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA

Construções e Serviços Ltda.

em "areia movediça". Por fim, se a decisão descabida utilizada para inabilitação da recorrente for mantida, abriremos uma representação contra a Presidente da comissão de licitação e seus membros, pois é de solar clareza que a comissão de licitação responde administrativamente e penalmente em caso de ilegalidade por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

Neste sentido, a despeito de haver a Recorrente cumprido as exigências editalícias, optou a Administração pela sua incorreta inabilitação, por aspecto formal e atecnias na análise de documentos. Mencionada conduta macula os preceitos constitucionais do artigo 37, inciso XXI, da atual Carta Política, que assim prescreve:

"Art. 37. (omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (destaques e grifos)

Note-se, pois, que o procedimento licitatório objetiva, mediante competição, a obtenção da proposta mais vantajosa para o Poder Público. Para que tal mister se concretize, faz-se, portanto, necessário que um maior número de participantes se encontre possibilitado a integrar o certame licitatório, pelo que se inadmite a exigência de requisitos desarrazoados e de extremado rigor formal a fim de que não se desvirtue a verdadeira finalidade do procedimento em questão.

Sabemos que privilegiar um julgamento incorreto, assim, conduta inadmissível, que refoge aos princípios da LEGALIDADE, DA RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO que devem reger todas as relações da Administração Pública.

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, in Manual de Direito Administrativo, 11ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro: 2004, p. 99, com maestria leciona:

"Por isso, para ser considerada válida, a forma do ato deve compatibilizar-se com o que expressamente dispõe a lei (...). Desse modo, não basta simplesmente a exteriorização da vontade pelo agente administrativo; urge que o faça nos termos em que a lei a estabeleceu, pena de ficar o ato inquinado de vício de legalidade suficiente para provocar-lhe a invalidação".

Destarte, por oportuno requer-se diante do aduzido que seja considerada HABILITADA e, por conseguinte possa figurar na fase subsequente do certame a Empresa recorrente E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, uma vez que atendeu ao disposto no item 4.2.4.2 e ao Estatuto das Licitações, comprovando não ter se equivocado ao item em comento, pois o texto está condicionado a Lei de licitações, e o mesmo foi devidamente obedecido.

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692

Francisco VanDerley Ferreira Paulina
Socio Proprietario
CPF: 924.460.513-91

E2 CONSTRUTORA
Construções e Serviços Ltda.

5. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência:

5.1 Que seja aceito o presente RECURSO ADMINISTRATIVO por ser tempestivo e previsto na Lei 8.666/93 e no edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.05.04.2020-TP-ADM** do Município de Pentecoste (CE).

5.2 Que Vossa Excelência, em face do disposto na Lei 12.527/11 artigo 7º. Inciso VI, §§ 3º. E 4º. E artigo 10 e da Lei 9.784/99 artigos 6º. IV, artigo 25 IV, Artigo 31 § 2º. e artigo 50 caput e incisos I e V, **FUNDAMENTE E MOTIVE** suas respostas, com exigem as Leis apresentadas e suas consequências jurídicas.

5.3 Que Vossa Excelência comunique no prazo legal à Recorrente, *in casu* a empresa **E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297 CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 – Fone: (85) 9.9198-6783, por e-mail sito ejrmagalhaes@hotmail.com acerca da manifestação desta Douta Comissão de Licitação aos argumentos apresentados no presente Recurso Administrativo.

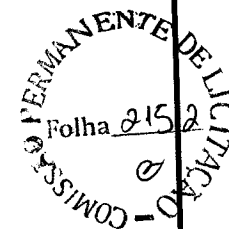
5.4 O acolhimento dos argumentos aqui colacionados em nada comprometem o regular processamento da contratação. Seu não acolhimento, no entanto, poderá ensejar a abertura de procedimento junto ao Ministério Público, Tribunal de Contas e Poder Judiciário.

Na certeza da plausibilidade e ponderabilidade de nossa argumentação, e no aguardo de suas respostas, externamos votos de estima e apreço.

E2 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 41.313.966/0001-66

Francisco Vanderlei Ferreira Paulin
Francisco Vanderlei Ferreira Paulin
Socio-Proprietario
CPF: 924.460.513-91

Rua Luzia Rocha, 145 - Ferros - Itapajé - CE Fone (85) 3346.2297
CEP 62.600-000 CNPJ 41.313.966/0001-66 - Insc Municipal 21.692





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

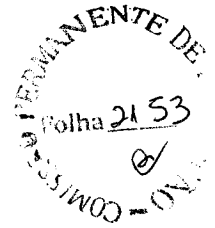
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

189330/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR**
Registro: 13480D CE RNP: 0607516550
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 06075165500092 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/09/2010 Baixada em: 14/02/2013
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DRC-DISTRIBUIDORA RUTY LTDE ME** CPF/CNPJ: 05.811.167/0001-56
Endereço do contratante: RUA JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO S/N PONTE NOVA Nº:
Complemento: Bairro: UF: CE CEP: 63870000
Cidade: BOA VIAGEM
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.267.198,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº:
Endereço da obra/serviço: BR 020 KM 212 S/N Bairro: PONTE NOVA
Complemento: UF: CE CEP: 63870000
Cidade: BOA VIAGEM
Data de início: 01/09/2010 Conclusão efetiva: 30/06/2011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 05.811.167/0001-56
Proprietário: **DRC-DISTRIBUIDORA RUTY LTDE ME**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> EDIFICACOES -> #A0107 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 02 - Execução de obra e serviço técnico 4300 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 02 - Execução de obra e serviço técnico 4264 METRO QUADRADO; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM -> #A0604 - TERRAPLANAGEM 02 - Execução de obra e serviço técnico 4500 METRO CUBICO;

Observações

PROJETO, EXECUÇÃO, CALCULO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO ELETRICA DE BAIXA TENSÃO E HIDROSANITARIA, COBERTA EM ESTRUTURA METALICA COM TELHA DE ALUMINIO COM AREA DE 4264,00 M2. COM 4.500 M3 DE TERRAPLANAGEM DO TERRENO, EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL, UM GALPÃO E BLOCO DA ADMINISTRAÇÃO PARA USO COMERCIAL COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 4300,00 M2. Execução de obra e serviço técnico - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - ATUACAO - 4300.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - ESTRUTURA METALICA - ATUACAO - 4264.0000 METRO QUADRADO
Execução de obra e serviço técnico - TERRAPLANAGEM - ATUACAO - 4500.0000 METRO CUBICO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 189330/2019
04/07/2019, 18:18
44553

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44553

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creacea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 05/07/2019, às 10:01.



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44280/D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480/D, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA DRC - DISTRIBUIDORA RUTY COSMETICOS LTDA ME LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, REFERENTE A ART Nº 060751655000092 TENDO COMO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 03 DE SETEMBRO DE 2010 À 30 DE JUNHO DE 2011, SEGUNDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADO COM A EMPRESA DRC - DISTRIBUIDORA RUTY COSMETICOS LTDA ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.811.167/0001-56, COM SEDE NA Rua José Candido de Carvalho S/N - Ponte Nova - Boa Viagem CE, LOCAL DA OBRA: BR 020 KM 212, S/N PONTE NOVA BOA VIAGEM CE, TENDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADO ENTRE AS PARTES, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

DRC - DISTRIBUIDORA RUTY COSMETICOS LTDA ME
Rua José Candido de Carvalho S/N - Ponte Nova - Boa Viagem CE
CEP 63.870-000 CNPJ 05.811.167/0001-56

Obra: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE DISTRIBUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
1,2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	4.300,00	M2
MOVIMENTO DE TERRA				
2,1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	181,58	M3
2,2	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	181,58	M3
2,3	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	4.494,47	M2
2,4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	1.437,23	M3
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3,1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	181,58	M3
3,2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TDOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	45,39	M3

Francisco Wellington Camelo Pinheiro
Fco. Wellington C. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-CE 44.280-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 189330/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 189330/2019
05/07/2019, 10:01
Chave de Impressão: 44553
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2019 e contém 5 folhas





3,3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	89,69	M3
3,4	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	240,96	M2
3,5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	14.128,92	KG
3,6	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	20,09	M3
3,7	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	197,28	M3
3,8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	197,28	M3
3,9	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	20,09	M3
3,1	C4118	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	494,47	M2
4 PAREDES E PÁTIOS				
4,1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	4.472,26	M2
4,2	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	1,94	M3
4,3	C1174	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20x20x10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	237,60	M2
5 ESCADARIAS E FERRAGENS				
5,1	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PETTORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	41,40	M2
5,2	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	72,00	M2
5,3	C1994	PORTA CEDRO 2,1 X 0,8	60,90	M2
5,4	C3659	PORTÃO DE ENROLAR/METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADICA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	113,16	M2
5,5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	335,60	M
5,6	C1143	DOBRADICA CROMADA 3 1/2" X 3"	111,00	UN
5,7	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	37,00	UN
5,8	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	167,80	M
6 COBERTURA				
6,1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	300,00	M2
6,2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	40,00	M
6,3	C4463	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	20,00	M
6,4	C4462	TELHA CERÂMICA	300,00	M2
6,5	C0388	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	35,00	M
6,6	C1333	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINX VÃO DE 30m	4.264,00	M2
6,7	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	4.264,00	M2
6,8	C0993	CUMEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8mm	160,00	M
7 REVESTIMENTO				
7,1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	5.858,01	M2
7,2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	365,28	M2
7,3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	5.954,79	M2
7,4	C4434	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	365,28	M2
7,5	C2103	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	365,28	M2
8 PISOS				
8,1	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	126,98	M2

W. Willington C. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44.280-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 189330/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 189330/2019
 05/07/2019, 10:01
 Chave de Impressão: 44553
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2019 e contém 5 folhas





8,2	C3002	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	367,49	M2
8,3	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	367,49	M2
8,4	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	12,00	M
8,5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	4.000,00	M2
8,6	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	342,00	M2
8,7	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	9.581,53	M2

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
9,1	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	12,00	UN
9,2	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	8,00	UN
9,3	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	6,00	UN
9,4	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	6,00	UN
9,5	C2358	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	8,00	UN
9,6	C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2")-JUNTAS SOLD.	120,00	M
9,7	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	60,00	M
9,8	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	60,00	M
9,9	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	180,00	M
9,10	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	48,00	M
9,11	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	36,00	M
9,12	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	6,00	UN
9,13	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25MM (1")	7,00	UN
9,14	C2170	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	14,00	UN
9,15	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	1,00	UN
9,16	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	9,00	UN
9,17	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	14,00	UN
9,18	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	9,00	UN
9,19	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	9,00	UN
9,20	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	9,00	UN
9,21	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	2,00	UN
9,22	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	8,00	M2
9,23	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	28,00	UN
9,24	C4378	CAIXA SIFONADA EM PVC 185 x 150 x 75 mm C/ GRELHA CROMADA	1,00	UN
9,25	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO				
10,1	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	240,00	M
10,2	C0619	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA P/TELEFONE D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	20,00	UN
10,3	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	20,00	UN
10,4	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	2,00	UN
10,5	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	1.200,00	M
10,6	C0562	CABO ISOLADO PVC 750V 4,0MM2	240,00	M
10,7	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	8,00	UN
10,8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	8,00	UN

F. Wellington C. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-CE 44.280-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 189330/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 189330/2019
05/07/2019, 10:01
Chave de Impressão: 44553
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2019 e contém 5 folhas





10,9	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	4,00	UN
10,10	C1496	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	32,00	UN
10,11	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	35,00	UN
10,12	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	6,00	UN
10,13	C2483	TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	7,00	UN
10,14	C2486	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	20,00	UN
10,15	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	32,00	UN
10,16	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	120,00	UN
10,17	C1674	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	12,00	UN
10,18	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	8,00	UN

11 PINTURA				
11,1	C2898	PINTURA HIDRACOR	4.608,48	M2
11,2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	1.348,31	M2
11,3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	1.346,31	M2
11,4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	435,15	M2
11,4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	435,15	M2

12 SERVIÇOS DIVERSOS				
12,1	C0743	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO - 6 FIOS DE ARAME FARPADO	470,00	M
12,2	C1628	LIMPEZA GERAL	4.494,47	M2

DRC - DISTRIBUIDORA RUTY COSMETICOS LTDA ME
 Rua Jose Candido de Carvalho SN - Ponte Nova - Boa Viagem CE
 CEP 63.870-000 CNPJ 05.811.167/0001-56

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ACESSO AO GALPÃO DE DISTRIBUIÇÃO RUTY

ITEM	INSUMO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	8.694,19	M2
2 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C3192	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT ATÉ 200M	2.368,00	M3
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	6.732,00	M3
2.3	C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		M3
2.4	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	2.368,00	M3
2.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	338,40	M3
3 OBRAS DE DRENAGEM				
3.1	CD410	BOCA DE BUEIRO SIMPLES CAPEADO (1,50 X 1,50m)	2,00	und

F. Wellington C. Pinheiro
 Fco. Wellington C. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44.280-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 189330/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 189330/2019
 05/07/2019, 10:01
 Chave de Impressão: 44553
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2019 e contém 5 folhas



3.2	CD107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	91,50	m
3.3	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	40,00	m
3.4	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	318,00	m
3.5	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	318,00	m
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
4.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	1.692,00	M2

BOA VIAGEM, 19 DE JUNHO DE 2019

Francisco Wellington Camelo Pinheiro
 FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO,
 ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 442800



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 189330/2019, emitida em 04/07/2019



Certidão nº 189330/2019
 05/07/2019, 10:01
 Chave de Impressão: 44553
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

206521/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR
Registro: 13480D CE RNP: 0607516550
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: CE20190536154 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 05/02/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: E2 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
Endereço do contratante: RUA ROCHAEL MOREIRA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.051/0001-19
Nº: S/N

CEP: 62665000

Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS DO CURU
Contrato: 007/2019 001

Celebrado em: 06/09/2019

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Valor do contrato: R\$ 310.105,38
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA ROCHAEL MOREIRA

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: S/N

CEP: 62665000

Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS DO CURU
Data de início: 06/09/2019

Conclusão efetiva: 05/12/2019

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

CPF/CNPJ: 07.623.051/0001-19

Atividade Técnica: 17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 3.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS UBIRATAN DINIZ AGUIAR, MARIA DE LOURDES BRAGA E CRECHE MARIA NENA DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU (CE) CONFORME CONTRATO Nº 007/2019 001 SEDUC

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 206521/2020
07/02/2020, 13:36
BYwDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYwDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.





ATESTADO TECNICO E DE CONCLUSÃO DE OBRA

OBRA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DAS ESCOLAS UBIRATAN DINIZ AGUIAR, MARIA DE LOURDES BRAGA E CRECHE MARIA NENA DE ABREU, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU (CE).

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

EMPRESA EXECUTANTE:
E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 41.313.966/0001-66

RESPONSABILIDADE TECNICA:
ART Nº CE 20190536154
ENG. CIVIL FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR – CREA CE Nº 13.480D-CE
RNP 060751655-0

CONTRATO: 007/2019 - 001 - SEDUC DATA 06 DE SETEMBRO DE 2019

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 DIAS
INICIO DA OBRA 09/09/2019
TERMINO DA OBRA 09/12/2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 310.105,38

CARACTERISTICAS E QUANTITATIVOS DA OBRA/SERVIÇO:

REFORMA DA CRECHE MARIA NENA DE ABREU					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT
COBERTURA					
1					
1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	503,97
1.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	50,40
1.3	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M3	200,00

Wilson Lourenço Ribeiro
Eng. Civil
CREA-CE 061672745-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 206521/2020
 08/02/2020, 09:35
 Chave de Impressão: BYwDZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 2161



1.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	4,42
REVESTIMENTO					
2					
2.1	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	50,39
PINTURA					
3					
3.1	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	42,00
3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	42,00
3.3	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	412,06
3.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	412,06
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	46,22
3.6	C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	M3	250,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
4					
4.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00
4.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00
4.3	I1925	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	8,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
5					
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	14,00
5.2	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	65,00
5.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	62,00
ESQUADRIA					
6					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 206521/2020
 08/02/2020, 09:35
 Chave de Impressão: BYwDZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2020 e contém 7 folhas

Joelson Laureano Ribeiro
 Engº Civil
 CREA-CE 061672745-J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.





COMISSÃO PERMANENTE DE
Folha 2162
07/02/2020

6.1	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	25,00
-----	-------	---------------------------------------	---------	----	-------

OBRA: REFORMA DA EEB PROFESSORA MARIA DE LOURDES BRAGA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	SEINFRA	M2	16,62
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	3,60
1.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	0,67
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	4,88
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	3,26
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,63
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,81
3.4	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	3,02
3.5	C4449	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	23,80
4	PAREDES				
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	49,75
5	REVESTIMENTO				
5.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	36,60
5.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	73,08
5.3	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	73,08
5.4	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	73,08
5.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	73,08
5.6	C2112	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	73,08
6	COBERTA				
6.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	SEINFRA	M2	221,56

Wilson L. de Aguiar Ribeiro
Engº Civil
CREA-CE 061672745-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 206521/2020
08/02/2020, 09:35

Chave de Impressão: BYwDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
Folha 2163

6.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	34,60
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
7.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00
7.2	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00
7.3	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00
7.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	18,00
7.5	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00
7.6	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	33,00
7.7	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	80,00
7.8	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/ PARA-RAIO	SEINFRA	M	460,00
8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
8.1	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	15,00
8.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	15,00
8.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	4,00
8.4	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	4,00
8.5	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	4,00
8.6	C3004	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	6,00
8.7	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	12,00
9	PINTURA				
9.1	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	24,96
9.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	31,00
9.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	848,40
9.4	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	70,00
9.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	848,40
9.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	70,71
10	ESQUADRIAS				
10.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	25,00
10.2	C1978	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m	SEINFRA	UN	4,00
11	FORRO				
11.1	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	M2	97,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 206521/2020
08/02/2020, 09:35
Chave de Impressão: BYwDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2020 e contém 7 folhas

Joelson Lourenço Ribeiro
Eng.º Civil
CREA-CE 061672745-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 2164

REFORÇO ESTRUTURAL					
12					
12.1	C0834	CONCRETO GROUT (ARGAMASSA AUTONIVELANTE), LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	23,80
13					
PISOS /PAINEIS					
13.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	23,80
13.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	SEINFRA	M2	120,00
13.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	160,00
13.4	C4725	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	380,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



OBRA: REFORMA DA EEB UBIRATAN DINIZ AGUIAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
1.2	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	SEINFRA	M2	35,27
1.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	1,00
1.4	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	247,52
1.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	11,88
1.6	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	48,00
2	COBERTA				
2.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	210,73
2.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	210,73
2.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	96,00
2.4	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	SEINFRA	M2	210,73

Joelson Lourenço Ribeiro
Eng. Civil
CREA-CE 161672745-3

Certidão nº 206521/2020
08/02/2020, 09:35

Chave de Impressão: BYwDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/02/2020, às 09:35.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 2165



3 INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
3.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00
3.2	C2065	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CABARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00
3.3	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00
3.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	15,00
3.5	C1433	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	SEINFRA	UN	14,00
3.6	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32W)	SEINFRA	UN	33,00
3.7	97563	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	SINAPI	UN	4,00
4 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
4.1	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPA	SEINFRA	UN	1,00
4.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00
4.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	8,00
4.4	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	4,00
4.5	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	8,00
5 PINTURA					
5.1	C2398	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	720,00
5.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	1.228,91
5.3	C1289	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	45,36
5.4	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	22,00
5.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	742,90
5.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	64,68
6 ESQUADRIAS					
6.1	C4428	PORTA TIPO PAPANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00
6.2	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00
6.2	C1967	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	11,88
7 REVESTIMENTO					
7.1	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FINEIADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	324,00
7.2	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATE 30x30cm (900x90) - PEI-3/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	44,50
7.3	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERÂMICA, ATE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	44,50
7.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	200,00
7.5	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	SEINFRA	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 208521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 208521/2020
58/02/2020, 08:35
Chave de Impressão: EYwDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2020 e contém 7 folhas

Wilson Augusto F. de S.
Eng. Civil
CREA-CE 061672740-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: faleconruco@crecea.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 08/02/2020, às 09:35





Cumpre-nos informar, que a obra/serviço foi aceita como executada e totalmente concluída, de acordo com os padrões técnicos e normativos exigidos e vigentes.
ATESTAMOS, outrossim, que o referido serviço cumpriu os objetivos que justificam sua execução, com vistas ao atendimento das comunidades beneficiadas.

São Luis do Curu - CE , 04 de Fevereiro de 2020

Celia Maria de Oliveira
Secretaria de Educação
CPF 540.150.493-49

Joelson Lourenço Ribeiro
Eng Civil CREA CE 061672745-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 206521/2020, emitida em 07/02/2020



Certidão nº 206521/2020
08/02/2020, 09:35
Chave de Impressão: BYwDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2020 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

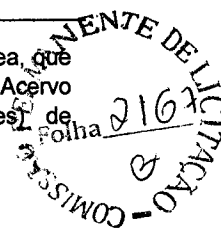
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

195816/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR**
Registro: **13480D CE** RNP: **0607516550**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **060751655000111** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/01/2011** Baixada em: **24/03/2011**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAXXIMA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU** CPF/CNPJ: **05.355.580/0001-53**
Endereço do contratante: **LOCALIDADE PICA PAU(MORRO BRANCO) PICA PAU** Nº:
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **ITATIRA** UF: **CE** CEP: **62720000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 12.960,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **LOCALIDADE PICA PAU(MORRO BRANCO)** Nº:
Complemento: **Bairro: PICA PAU**
Cidade: **ITATIRA** UF: **CE** CEP: **62720000**
Data de início: **01/12/2010** Conclusão efetiva: **31/01/2011**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU** CPF/CNPJ: **05.355.580/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 02 - Execução de obra e serviço técnico 1 UNIDADE; 1 - ATUACAO CREA-CE-2010 -> SANEAMENTO -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 02 - Execução de obra e serviço técnico 10 UNIDADE;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COMPOSTO DE CAPTAÇÃO EM UM AÇUDE, ADUTORA EM TUBO PVC PBA DN 60 COM 456ML, REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO PVC DN 60 COM 1233M, RESERVATORIO ELEVADO DE 7500L E 10 LIGAÇÕES PREDIAIS.
VALIDADE: 30/03/2011. Execução de obra e serviço técnico - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA - ATUACAO - 10.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - REDE DE AGUAS PLUVIAIS - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE
Execução de obra e serviço técnico - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO - ATUACAO - 1.0000 UNIDADE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 195816/2019
22/10/2019, 13:06
dZ92Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dZ92Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 22/10/2019, às 18:50.



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

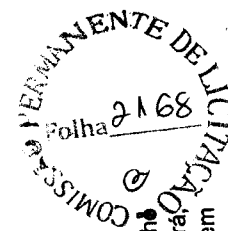
COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, REFERENTE A ART Nº 0607516550001111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

tem	Código	Descrição	Und	Quant.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		CANTEIRO DE OBRA PARA SSAA		
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO CALVANIZADO ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	m ²	6,00
1.1.2	93572	COMPLEMENTARES	MÊS	3,00
2		IMPLANTAÇÃO DE ADUTORA ENTERRADA		
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	73679	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500 MM	M	907,50
2.1.2	C3064	PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/	m ²	1468,00
2.1.3	C3101	REAPROVEITAMENTO	m ²	1468,00
2.2		FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO		
2.2.1	16524	TUBO PVC DEFoFo DÚCTIL JEI 1MPa DN 150 (NBR-7665- 07/03/07)0	M	1007,73
2.2.2	12962	TUBO DE POLIETILENO PE-5 32 (NBR-8417) CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE TUBOS E PEÇAS EM PVC	M	477,13
2.2.3	C0719	DN 150mm ATÉ 15km	M	3000,00
2.2.4		TUBO PVC PBA JE CL-12 DN 60 (NBR-5647)	M	456,00
2.3		FORNECIMENTO DE CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		

F. Wellington C. Pinheiro
Fco. Wellington C. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA-CE 44.280-D

1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195816/2019, emitida em 22/10/2019



Certidão nº 195816/2019
22/10/2019, 18:50
Chave de Impressão: aZ92Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

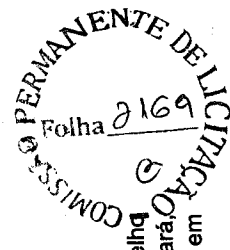
COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. REFERENTE A ART Nº 060751655000111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

2.3.1	I3348	CURVA 45 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UNI	6,00
2.3.2	I3364	CURVA 90 FoFo BB JUNTA ELÁSTICA DN 150	UNI	12,00
2.3.3	I3542	TE FoFo BBB JUNTA ELÁSTICA DN 150 X 75	UNI	12,00
2.3.4	I3139	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 75 X 50	UNI	12,00
2.3.5	I3142	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 50	UNI	12,00
2.3.6	I2929	COLAR DE TOMADA FoFo P/TUBOS PVC / DEFoFo DN 150 X 1º	UNI	116,00
2.3.7	I5727	VENTOSA TRÍPLICE FUNÇÃO/ FLANGE DN 15 PN16 CAIXA P/REGISTRO OU VENTOSA EM ALVENARIA DE TIJOLO	UNI	5,00
2.3.8	C0653	MACIÇO, DN ATÉ 200mm	UNI	26,00
2.3.9	I8763	VÁLVULA REDUTORA DE PRESÃO DN 150	UNI	1,00
2.3.10	I5053	REGISTRO GAVETA BOLSA / CABEÇOTE DN 75 PN10/16 MANOMETRO COM CAIXA DE AÇO PINTADO, ESCALA*10*	UNI	17,00
2.3.11	12898	KGf/CM2 (*10* BAR)DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, CONEXÃO DE 1/2* MEDIDOR DE VAZÃO MAGNÉTICO DN 150 C/ CONV /	UNI	1,00
2.3.12	I2957	TOTALIZAD	UNI	1,00
2.3.13	I5308	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 150 PN16	UNI	4,00
2.4		SERVIÇOS DIVERSOS		
		ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3)		
2.4.1	C3345	C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m²	9,00
2.4.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	200,00
2.4.3	C3111	SARIETA DE CONCRETO SIMPLES *U* C/H=0,35m/E=0,08m	M	50,00
2.4.4	C3403	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10PMs	m²	21,60
2.4.5	I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UND	11,00

Fco. Wellington C. Pinheiro
Fco. Wellington C. Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA*CE 44.280-D

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195816/2019, emitida em 22/10/2019



Certidão nº 195816/2019
22/10/2019, 18:50
Chave de Impressão: 4Z92Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. REFERENTE A ART Nº 060751655000111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

3		EXECUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE 7,50M3 E 200,00 M3	
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	73859/002 CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	113,04
3.2	BASE PARA RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE = 200,96M		
3.2.1	74154/001 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m²	237,46
3.2.2	96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RAIDERS AF 08/2017	m²	7,08
3.3	RESERVATÓRIO APOIADO		
3.3.1	C0844 CONCRETO P/VIBR, FCK 30 Mpa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m²	65,88
3.3.2	17952 AÇO CA-50/60	KG	3322,48
3.3.3	92876 AF_12/2015	KG	1244,38
3.3.4	92794 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF/2015	KG	2064,60
3.3.5	C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO	m²	32,94
3.3.6	C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVAÇÃO	m²	32,94
3.3.7	C4301 FORMA PARA CONCRETO *IN LOCO*, INCLUSIVE DESFORMA	m²	189,64
3.3.8	I6086 TAMPA PRE-MOLDADA COM DOIS FUROS DE 0,60M, D=3,16M	UNI	2,00

Fco. Wellington C. Pinheiro
 Fco. Wellington C. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44.280-D



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 195816/2019, emitida em 22/10/2019

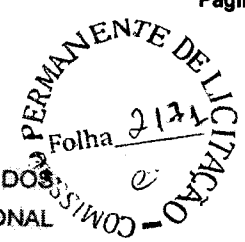


Certidão nº 195816/2019
 22/10/2019, 18:50
 Chave de Impressão: dZ92Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. REFERENTE A ART Nº 060751655000111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

		RESERVATÓRIO PRE MOLDADO ELEVADO CILINDRICO D=2,0M, CAP.=7,5M3, H=7,0M COMPLETO E CISTERNA CAP.=4,5M3	UND	1,00
3.4		IMPERMEABILIZAÇÃO/PROTEÇÃO MECÂNICA		
3.4.1	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMETROS TIPO APP) E=3 MM	m ²	197,95
3.4.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	m ²	123,09
3.4.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m ²	123,09
3.4.4	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2.0 cm	m ²	60,24
3.4.5	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m ²	123,09
3.5		MONTAGEM		
3.5.1	C3494	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PÇS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP DE 100.01 À 300 M3	UNI	1,00
3.6		FORNECIMENTO DE TUBOS, CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS DO RESERVATÓRIO APOIADO		
3.6.1	00009664	TUBO PVC, ROSCAVEL 4*, AGUA FRIA PREDIAL	M	12,00
3.6.2	00006027	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 4* (REF 1509)	UNI	1,00
3.6.3	00001808	CURVA 90 GAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA DE 4*	UNI	2,00
3.6.4	00004183	NIPLA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4*	UNI	1,00

Fco. Wellington C. Pinheiro
 Fco. Wellington C. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44.280-D

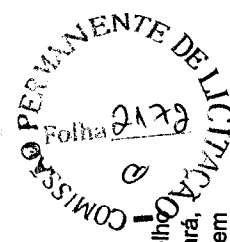
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195816/2019, emitida em 22/10/2019



Certidão nº 195816/2019
 22/10/2019, 18:50
 Chave de Impressão: 0292Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195816/2019, emitida em 22/10/2019



Certidão nº 195816/2019
22/10/2019, 18:50
Chave de impressão: dZ92Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas

COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. REFERENTE A ART Nº 060751655000111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

3.6.5	00006300	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 4*	UNI	1,00
4 URBANIZAÇÃO				
4.1	73665	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4*	M	5,00
4.2	84863	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECÃO *T* PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3CM, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	M	25,12
4.3	74142/002	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2*, COM REQUADRO	M	70,00
4.4	74100/001	LASTRO DE BRITA	m ²	1,36
4.5	C22862	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADO) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	m ³	75,00
4.6	94990		m ²	2,45
5 INSTALAÇÃO DE BOMBA				
5.1	10289	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2 ABRIGO P/QUADRO COMANDO (108X108cm), POÇOS ÁREA NÃO INUNDÁVEL	UNI	25,00
5.2	C3433		UNI	1,00
5.3	00009860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2*, PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	72,00
5.4	11389	LUVA DE AÇO GALVANIZADO DE 2	UNI	18,00
5.5	10932	CURVA AÇO GALV 2 1/2	UNI	1,00

Francisco Wellington Camelo Pinheiro
 Fco. Wellington C. Pinheiro
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 44.280-D



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D, ATESTO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. REFERENTE A ART Nº 060751655000111. TENDO COMO O MESMO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO COM O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010 À 31 DE JANEIRO DE 2011. SEGUNDO A DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM A ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS DE PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.355.580/0001-53 COM SEDE NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. O LOCAL DA OBRA É NA LOCALIDADE PICA PAU (MORRO BRANCO) PICA PAU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

5.6	I1433	LUVA UNIÃO AÇO GALVANIZADO (F.G) (2 1/2")	UNI	1,00
5.7	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 mm ²	M	200,00
5.8	I0546	CHAVE COMUTADORA P/ AMPÉRIMTRO/VOLTIMETRO	UNI	1,00
5.9	I0859	CORDA DE SISAL 1/2"	KG	90,00
5.10	I1764	QUADRO EM CHAPA "TELEBRAS" 400X400X120MM	UNI	1,00
5.11	I1008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UNI	1,00
5.12	I8953	RELÉ DE NIVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UNI	1,00
5.13	I7437	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES	UNI	1,00
5.14	I5055	REGISTRO GAVETA P/PVC C/CABEÇOTE DN 50 PN10	UNI	4,00
5.15	cotação	BOMBA SUMMERSA 8CV - 8 ESTÁGIOS, 380 V, VAZÃO 20 M3/H, 94 m.c.a, INCLUSIVE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	UNI	1,00

ITAJAJÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2019

Francisco Wellington Camelo Pinheiro
 FRANCISCO WELLINGTON CAMELO PINHEIRO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 44.280 D

6



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 195616/2019, emitida em 22/10/2019



Certidão nº 195616/2019
 22/10/2019, 18:50
 Chave de impressão: dz92Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

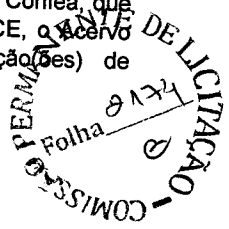
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

199256/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JUNIOR**
Registro: **13480D CE** RNP: **0607516550**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20190532536** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2019** Baixada em: **15/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E2 CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **METALURGICA OSIFERRO ME** CPF/CNPJ: **33.783.588/0001-56**
Endereço do contratante: **RUA HEITOR CAVALCANTE** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS DO CURU** UF: **CE** CEP: **62665000**
Contrato: Celebrado em: **02/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO CLEBER FACUNDO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **JOSÉ NUNES**
Cidade: **SÃO LUÍS DO CURU** UF: **CE** CEP: **62665000**
Data de início: **02/09/2019** Conclusão efetiva: **02/12/2019**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **METALURGICA OSIFERRO ME** CPF/CNPJ: **33.783.588/0001-56**

Atividade Técnica: **17 - EXECUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 256.25 METRO QUADRADO;**

Observações

Projeto, execução, calculo estrutural, instalação elétrica de baixa tensão e hidro-sanitaria de uma edificação de uso comercial com area construida de 256,25m2 conforme relatorio de fiscalização 273/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199256/2019
19/11/2019, 14:33
D8dzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D8dzZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 20/11/2019, às 08:22.



LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

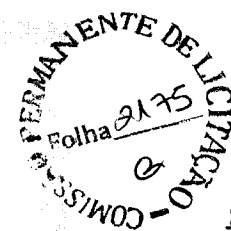
COM BASE NOS DADOS COLETADOS E INSPECIONADOS PARA O LAUDO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EU, ARTHUR VITOR MAGALHAES VIEIRA, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA 56671D RNP Nº 0614522650, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO TECNICO QUE A EMPRESA E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.313.966/0001-66 SITUADA A RUA LUZIA ROCHA, 145 BAIRRO FERROS ITAPAJÉ CE, ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TECNICO FRANCISCO EUDES MAGALHAES JUNIOR, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA Nº 13.480 D, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL METALURGICA OSIFERRO ME CNPJ: 33.783.588/0001-56 SITUADO A RUA HEITOR CAVALCANTE Nº: 20 CENTRO, SÃO LUÍS DO CURU CE CEP: 62665000, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. TENDO COMO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 À 14 DE NOVEMBRO DE 2019 DE ACORDO COM A ART Nº CE 20190532536. TENDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSINADO ENTRE AS PARTES, TENDO SIDO EXECUTADO TODOS OS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS,

SENDO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

OBJETO: METALURGICA OSIFERRO ME CNPJ: 33.783.588/0001-56 SITUADO A RUA HEITOR CAVALCANTE Nº: 20 CENTRO, SÃO LUÍS DO CURU CE CEP: 62665000

QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	720
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UNID	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UNID	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UNID	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1 a cat. Prof. ATÉ 1,50 m	M3	32,48
2.2	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MAT. C/ AQUISIÇÃO	M3	384,00
2.3	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	37,40
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	15,00
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 km	M3	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 ESPESSURA 5 cm , PREPARO MECÂNICO	M2	23,00
3.1.2	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP=12mm UTIL 5x	M2	26,60
3.1.3	CONCRETO FCK 25 Mpa USINADO , INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	4,60
3.2	VIGAS BALDRAMES		

ARTHUR VITOR MAGALHAES VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 56671D RNP Nº 0614522650



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199256/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 199256/2019
20/11/2019, 08:22

Chave de Impressão: D8dZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas





3.2.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 12mm UTIL 5x	M2	260,60
3.2.2	CONCRETO ARMADO FCK 25 Mpa USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	28,50
3.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	M2	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. 12mm UTIL 5x	M2	80,50
4.1.2	CONCRETO ARMADO FCK 25 Mpa USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	13,80
4.2	LAJE PREMOLDADA		
4.2.1	LAJE PREMOLDADA FORRO (e=12cm) INCLUSIVE CAPEAMENTO (e=4cm) e ESCORAMENTO	M2	48,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9x19x24) cm e= 0,09 COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	M2	984,00
5.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9x19x24) cm e= 0,19 COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	M2	100,00
5.5	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50x50x10cm) ANTI-CHUVA ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3)	M2	34,00
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO 30,00 M	M2	256,25
6.2	TELHA METÁLICA EM CHAPAS GALVANIZADA e=0,7mm	M2	256,25
6.3	FORRÓ PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	180,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE MADEIRA (1,00 x 2,10 m) COM BANDEIRA (1,00x0,80m) INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA (0,90x2,10- INCLUSIVE FERRAGENS CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UNID	5,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 esp= 5mm P/ PAREDE	M2	1968,00
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/ EPÓXI esp= 5cm P/ PAREDE	M2	1968,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA	M2	64,00
9	PISOS		
9.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLICADA (esp= 6cm)	M2	180,00
9.2	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (esp=10cm)	M2	256,25
9.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	256,25
9.4	JUNTA DE RETRAÇÃO	M	320,00
9.5	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33 x 33cm - INCL. REJUNTE CONFORME PROJETO	M2	64,00
9.6	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	168,00
10	PINTURA		
10.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE COM APLICAÇÃO DE 02 DE MÃOS DE MASSA ACRÍLICA	M2	120,00
10.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO MICRA COM REVÓLVER	M2	320,00
10.5	PINTURA C/ PRIMER APOXI DE AÇO CARBONO MICRA COM REVÓLVER	M2	320,00

ARTHUR VITOR MAGALHÃES VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 56671D RNP Nº 0614522650

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199256/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 199256/2019
20/11/2019, 08:22

Chave de Impressão: D8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas



10.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	M2	1968,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO DE 20 mm - 1/2"	UNID	4,00
11.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO DE 25 mm - 3/4"	UNID	12,00
11.3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO DE 32 mm - 1"	UNID	4,00
11.4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO DE 50 mm - 1.1/2"	UNID	4,00
11.5	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50 mm- 40 mm	UNID	2,00
11.6	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40 mm- 25 mm	UNID	2,00
11.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - Cap. 3.000 LITROS	UNID	1,00
11.8	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO	UNID	8,00
11.9	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25 mm	UNID	3,00
11.10	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm	UNID	2,00
11.11	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 mm	UNID	11,00
11.12	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32 mm	UNID	6,00
11.13	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50 mm	UNID	8,00
11.14	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20 mm- 1/2"	UNID	2,00
11.15	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 mm- 25 mm	UNID	4,00
11.16	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 mm - 1/2"	UNID	16,00
11.17	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 mm- 32 mm	UNID	4,00
11.18	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 mm- 20 mm	UNID	2,00
11.19	LUVA SOLDÁVEL 32 mm	UNID	4,00
11.20	LUVA COM ROSCA - 3/4"	UNID	8,00
11.21	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	UNID	4,00
11.24	REGISTRO DE GAVETA CANOPLA CROMADA (3/4")	UNID	1,00
11.25	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CANOPLA (3/4")	UNID	3,00
11.26	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25 mm	UNID	5,00
11.27	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40 mm	UNID	8,00
11.28	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50 mm	UNID	4,00
11.29	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 mm - 25 mm	UNID	4,00
11.30	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50 mm - 40 mm	UNID	2,00
11.31	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 1/2"	UNID	3,00
11.32	TORNEIRA DE BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA EM PVC d= 3/4"	UNID	1,00
11.34	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 25 mm	M	38,00
11.35	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 32 mm	M	28,00
11.37	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 50 mm	M	36,00
11.38	UNIÃO SOLDÁVEL - 20 mm	UNID	6,00
11.39	UNIÃO SOLDÁVEL - 50 mm	UNID	2,00
11.41	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO PVC DE LIGAÇÃO	UNID	3,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50 mm - 40 mm	UNID	5,00
12.2	CAIXA DE INSPENÇÃO DE ESGOTO SIFONADA (60X60 cm)	UNID	4,00

ARTHUR VITOR MAGALHAES VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 56671D RNP Nº 0614522650

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2177
Folha 2177

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199256/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 199256/2019
20/11/2019, 08:22

Chave de Impressão: D8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/11/2019, às 08:22.





12.3	CAIXA SIFONADA (100X100X50 mm)	UNID	6,00
12.4	CAIXA SIFONADA (150X150X50 mm)	UNID	4,00
12.5	CURVA 90° CURTA - 40 mm	UNID	14,00
12.6	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO, (d 1,00 x h 2,00)	UNID	1,00
12.7	JOELHO 45° - 40 mm	UNID	3,00
12.8	JOELHO 45° - 50 mm	UNID	6,00
12.9	JOELHO 90° - 100 mm	UNID	7,00
12.10	JOELHO C/ ANEL P/ ESGOTO SECUNDÁRIO 40 mm - 1.1/2"	UNID	10,00
12.11	JUNÇÃO SIMPLES 100 mm - 100 mm	UNID	5,00
12.12	JUNÇÃO SIMPLES 100 mm - 50 mm	UNID	6,00
12.13	JUNÇÃO SIMPLES 50 mm - 50 mm	UNID	8,00
12.14	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	UNID	3,00
12.15	SUMIDOURO EM ALVENARIA (c 2,0 x 1 6,00)	UNID	1,00
12.16	TÉ SANITÁRIO 100 mm - 50 mm	UNID	1,00
12.17	TUBO PVC PONTA E BOLSA C/ VIROLA - 50 mm	M	3,00
12.18	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 100 mm	M	35,00
12.19	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 40 mm	M	20,00
12.20	TUBO RIGIDO C/ PONTA LISA 50 mm	M	17,00
12.21	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TAMQUE 1"	UNID	3,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO n° 24	M	30,00
13.2	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN= 150 mm	M	20,00
13.3	JOELHO PVC 90° d= 150 mm - TUBUAÇÃO PLUVIAL	M	4,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.5	CAIXA DE PVC 4x2", INCLUSIVE ESPECIAL	UNID	20,00
14.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 4x4"	UNID	7,00
14.7	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2, 5 mm²	M	290,00
14.8	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4 mm²	M	820,00
14.9	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16 mm²	M	80,00
14.11	TOMADA 2p + t DE EMBUTIR, 10 A, COMPLETA	UNID	8,00
14.12	TOMADA 2p + t PARA PISO, 10 A, COMPLETA	UNID	1,00
14.13	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UNID	7,00
14.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 10 A PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UNID	5,00
14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 20 A PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UNID	5,00
14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BINOPOLAR 25 A PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UNID	4,00
14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 150 A PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UNID	2,00
14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIOPOLAR 175 A PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UNID	1,00

ARTHUR VITOR MAGALHAES VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 56671D RNP Nº 0614522650

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199256/2019, emitida em 19/11/2019



Certidão nº 199256/2019
20/11/2019, 08:22

Chave de Impressão: D8dzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

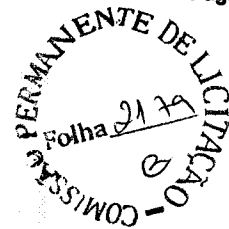
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/11/2019, às 08:22.






14.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 DR, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UNID	1,00
14.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES, PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UNID	1,00
14.22	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00
14.23	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	M	32,00
14.24	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, 1,1/2", INCLUSIVE CURVAS	M	22,00
14.25	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO d= 3/4" - INCLUSIVE BRAÇADEIRAS	M	86,00
14.28	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 2x40w, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LAMPADA	UNID	12,00
14.29	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/ LAMP. FLUORESCENTE 1x40w, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LAMPADA	UNID	10,00
14.30	LUMINÁRIA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500W, COM PROTEÇÃO DE LÂMPADA	UNID	4,00
14.31	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	UNID	8,00
14.32	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UNID	1,00
15	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.1	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", RESVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	M2	120,00
15.2	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UNID	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199256/2019, emitida em 19/11/2019



ITAPAJÉ, 16 DE OUTUBRO DE 2019


 ARTHUR VITOR MAGALHÃES VIEIRA,
 ENGENHEIRO CIVIL
 CARTEIRA PROFISSIONAL CREA 56671D
 RNP Nº 0614522650

ARTHUR VITOR MAGALHÃES VIEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 56671D RNP Nº 0614522650

Certidão nº 199256/2019
 20/11/2019, 08:22

Chave de Impressão: D8dzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

 **CREA-CE**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 20/11/2019, às 08:22.

